

**PORTARIA Nº 191, de 26 de abril de 2013.**

**NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 2 PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal; Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira de cargos, funções e salários dos Servidores Municipais e Leis Municipais nº 2.676/2009 e nº 2.804/2011, que dispõe sobre a criação dos cargos efetivos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,

considerando a aprovação da servidora no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2010, de 13 de agosto de 2010,

**RESOLVE:**

1. Nomear para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais a servidora **DANIELA MARIA DE MORAES**, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Microárea 2**, a qual obteve a 2ª classificação, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2010 de 15 de outubro de 2010.

2. Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, a servidora estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções e da assinatura do **Termo de Posse, lavrado no dia 26.04.2013**.

3. A referida servidora cumprirá carga horária de 40 horas semanais, enquadrada na Faixa II, Nível NB, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach.

4. A profissional ora nomeada teve o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da Portaria de nomeação nº 171/2013 no Jornal de circulação e no Mural da Prefeitura Municipal de Selbach (10.04.2013), onde solicitou a prorrogação de prazo por igual período, conforme item 8.6 do edital 006/2010, para se apresentar no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, localizada no Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14, nesta cidade.

SERGIO ADEMIR KUHN  
Prefeito Municipal